

**LEI Nº. 1.799/2011.**

**EMENTA:** Cria Cargos em Comissão, Fixa Salários, Altera o quadro de Servidores da Câmara e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de maio de 2011, APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte LEI, decorrente do **Projeto de Lei nº. 006/2011 do Poder Legislativo**.

**Art. 1º.** – Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro, cargos de provimentos em comissão como segue:

- 01- Diretor da Escola do Legislativo Símbolo CC-2
- 01- Diretor do ANEXO do Legislativo Símbolo CC-2
- 01- Coordenador de Biblioteca Símbolo CC-3
- 01- Coordenador de Informática Símbolo CC-3
- 04- Assessor de Gabinete Símbolo CC-4

**Parágrafo Único** – A remuneração dos cargos acima especificados será demonstrada no anexo I, parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º.** – As despesas para a execução em referência, correrão à conta da dotação própria constante do orçamento vigente.

**Art. 3º.** – A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Em 25 de Maio de 2011.**

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ  
Prefeito



ANEXO ÚNICO.

**Gabinete do Prefeito, aos 25 de Maio de 2011.**

Quantidade	Cargos	Símbolos	Valor
01	Diretor da Escola do Legislativo	CC-2	R\$ 2.750,00
01	Diretor do Anexo do Legislativo	CC-2	R\$ 2.750,00
01	Coordenador de Biblioteca	CC-3	R\$ 1.650,00
01	Coordenador de Informática	CC-3	R\$ 1.650,00
04	Assessor de Gabinete	CC-4	R\$ 880,00

